



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II
DECRETO N.º 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VI - N.º 28

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 1964

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIA DE 14 DE JANEIRO DE 1964

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei nº 1.310, de 15 de janeiro de 1951, combinado com o item XXXI do artigo 59 do Regimento Interno, resolve:

Nº 1 - De acordo com o art. 150, item II e § 2º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, autorizar a prestação de serviços extraordinários, durante 10 (dez) dias, no corrente mês, pela Assistente de Administração, nível 16, Helena Maria Tapajós de Miranda Leão, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado, até o limite de um terço do respectivo vencimento.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1964. - Prof. José Cândido de Melo Carvalho, Vice-Presidente no exercício da Presidência.

PORTARIAS DE 17 DE JANEIRO DE 1964

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei nº 1.310, de 15 de janeiro de 1951, combinado com o item XXXI do artigo 59 do Regimento Interno, resolve:

Nº 2 - Antecipar por duas (2) horas diárias, durante trinta (30) dias consecutivos, a partir de 6 de janeiro corrente, o expediente da Escrevente-dactilógrafa, nível 7 - Ref. I, Lucete Ribeiro, mediante a gratificação de Cr\$ 12.128,00 (doze mil cento e vinte e oito cruzeiros), na forma do item I, do art. 150, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 51.420, de 8 de junho de 1952, resolve:

Nº 4 - Dispensar, a pedido, a partir de 18 de janeiro de 1964, a Oficial de Administração, nível 16, Mariana da Cunha Teixeira do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, ora à disposição do Conselho, da função gratificada, símbolo 11-F, de Secretária do Diretor de Pesquisas (Setor de Pesquisas Técnicas) da Divisão Técnica-Científica.

Nº 5 - Dispensar, a pedido, a partir de 18 de janeiro de 1964, a Oficial de Administração, nível 16, Mariana da Cunha Teixeira do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, ora à dis-

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

posição deste Conselho, do encargo de Substituta da Chefe da Seção de Bolsas da Divisão Técnico-Científica.

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei nº 1.310, de 15 de janeiro de 1951, combinado com o item XXXI do artigo 59, do Regimento Interno, resolve:

Nº 6 - De acordo com o art. 150, item II e § 2º da Lei nº 1.711-52, autorizar a prestação de serviços extraordinários durante dez (10) dias no corrente mês, pelos servidores a seguir mencionados, lotados na Seção de Material: Almojarife, nível 16, Heraclito Cordeiro Seabra, Auxiliares de Portaria, nível 8, Hilario Serafini e Ismael da Silva e Escrevente-dactilógrafo, nível 7, Tacito da Costa Ferreira; a serviço da Oficina de Manutenção: Eletricistas-instaladores, nível 8, Wandmar Fernandes e Elias Silva e Artífice de manutenção, nível 6, José Garibaldi Rodrigues Spindola; e lotado no SERVAL: Soldado, nível 8, Aleir Soares dos Santos; mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado, de acordo com a escala previamente organizada, até o limite de um terço dos respectivos salários.

Nº 7 - Antecipar por duas (2) horas diárias, durante trinta (30) dias, no período de 2 a 31 do corrente mês, o expediente dos servidores: Alfredo Ravache Junior, Oficial de Administração, nível 14, Ref. I e José de Souza Moreira, Escriturário, nível 10, mediante o pagamento das gratificações de Cr\$ 23.253,30 (vinte mil duzentos e cinquenta e três cruzeiros e trinta centavos) e Cr\$... 14.266,70 (quatorze mil duzentos e sessenta e seis cruzeiros e setenta centavos), respectivamente, na forma do item I do art. 150, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 8 - Antecipar por duas (2) horas diárias, durante trinta (30) dias, no período de 2 a 31 de janeiro corrente, o expediente dos servidores: Alcides Gregório Rodrigues, Contabilista, nível 13; Rosa Nóbrega Rios Lewin, Assistente de Administração, nível 18, e Helia Teixeira Vieira Escrivã, nível 8 - Ref. I, lotados na Seção de Orçamento, mediante as gratificações de Cr\$ 23.653,70 (vinte e três mil seiscentos e sessenta e seis cruzeiros e setenta centavos), Cr\$... 23.333,30 (vinte e oito mil trezentos e trinta e três cruzeiros e trinta centavos) e Cr\$ 12.946,70 (doze mil no-

ventos e quarenta e seis cruzeiros e setenta centavos) respectivamente na forma do item I do art. 150, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 9 - De acordo com o art. 150, item II e § 2º da Lei nº 1.711-52, autorizar a prestação de serviços extraordinários, durante dez (10) dias no corrente mês, pelos servidores a seguir mencionados, a serviço da Garage: Motorista, nível 12, Ruyens Raimundo Santiago; nível 10, Atelino Ferreira da Costa, Homero Soares e Waldir Magzani; nível 8, Januario José de Oliveira Junior, João Gomes, José Costa Carvalho, José Isidoro Costa, Sebastião Lopes e Walter Magzani; Guarda, nível 10, Nery de Oliveira Torres; Mecânicos de Motores à Combustão, nível 8, Damaiano Pato Maia, Heitor de Azevedo e José Raimundo Simão, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado, de acordo com a escala previamente organizada, até o limite de um terço dos respectivos salários.

Nº 10 - Antecipar por duas (2) horas diárias, durante trinta (30) dias, no período de 2 a 31 do corrente mês, o expediente dos servidores: Clara Maria Ambrósio Mendes, Oficial de Administração, nível 14 - Ref. I e Arlindo da Silva Freitas, Arquivista nível 7 - Ref. I, mediante as gratificações de Cr\$ 20.233,30 (vinte mil duzentos e cinquenta e três cruzeiros e trinta centavos) e Cr\$... 12.123,00 (doze mil cento e vinte e oito cruzeiros) respectivamente, na forma do item I do art. 150, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1964. - Prof. José Cândido de Melo Carvalho, Vice-Presidente no exercício da Presidência.

PORTARIAS DE 21 DE JANEIRO DE 1964

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 1º, § 3º e 8º da Lei nº 1.310, de 15 de janeiro de 1951, e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, item XLIV do art. 59 do Regimento Interno do mesmo Conselho, e no art. 19 do Decreto nº 35.133, de 1º de março de 1954, resolve:

Nº 11 - Delegar poderes especiais ao Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, e, nas suas faltas e impedimentos eventuais, ao Diretor do Museu Paraense "Emílio Goeldi", para celebrar Convênios com a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (S.P.V.E.A.), na cidade de Belém, Estado do Pará, observado o dispo-

to no art. 7º, letra c, item VII do Decreto nº 35.133, de 1º de março de 1954, e no art. 3º do Regulamento aprovado pelo Decreto número 29.433, de 4 de abril de 1951.

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 1º, § 3º e 8º da Lei nº 1.310, de 15 de janeiro de 1951, e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, item XLIV do art. 59 do Regimento Interno do mesmo Conselho, e no art. 19 do Decreto nº 35.133, de 1º de março de 1954, e, ainda, o que consta dos Processos C.N.Pq. n.ºs 4.131-63, 4.132-63, 4.133-63 e 4.134-63.

Nº 12 - Ratificar, em caráter excepcional, a assinatura dos seguintes Convênios com a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (S.P.V.E.A.) para a prestação de serviços, pelo Sr. Paulo Roberto Nunes dos Santos, Coordenador Técnico de Administração do Museu Paraense "Emílio Goeldi", e pelo Sr. Antônio da Silva, chefe do Serviço de Manutenção, n.ºs 33, 39 e 40 firmados em 29 de junho de 1963, e o Convênio nº 37, firmado em 23 de junho de 1962.

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 12º do Decreto nº 51.420, de 8 de junho de 1952, resolve:

Nº 13 - Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Dr. Ivan Gonçalves de Freitas para exercer o cargo em comissão, símbolo 5-C, de Diretor de Pesquisas (Setor Técnico) da Divisão Técnico-Científica, do Quadro de Pessoal deste Conselho, em vaga mantida pelo Decreto número 51.054, de 25 de julho de 1951.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1964. - Prof. Athos da Silva Ramos, Presidente

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIAS DE 6 DE JANEIRO DE 1964

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.113, de 27 de agosto de 1962, resolve encerrar a pedido:

Nº 1 - De acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, do quadro de pessoal - enquadramento provisório - aprovado pela Resolução nº 113, de 27.9.62, da Comissão de Classificação de cargos, o funcionário Delmo Bernardi dos Santos, do cargo de Desenhista, código D-1001 "12-A", a partir de 1º de junho de 1963.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos de administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

| REPARTIÇÕES E PARTICULARES | | FUNCIONÁRIOS | |
|----------------------------|---------------|---------------------|---------------|
| Capital e Interior: | | Capital e Interior: | |
| Semestre . . . | Cr\$ 600,00 | Semestre . . . | Cr\$ 450,00 |
| Ano | Cr\$ 1.200,00 | Ano | Cr\$ 900,00 |
| Exterior: | | Exterior: | |
| Ano | Cr\$ 1.300,00 | Ano | Cr\$ 1.000,00 |

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, resuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Nº 2 — De acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, do quadro de pessoal — enquadramento provisório — aprovado pela Resolução nº 113, de 27.9.62, da Comissão de Classificação de cargos, o funcionário Manoel Frank Morhe, do cargo de Geólogo, código TC-404, 17-A a partir de 1º de junho de 1963.

Nº 3 — De acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, do quadro de pessoal — enquadramento provisório — aprovado pela Resolução nº 113, de 27.9.62, da Comissão de Classificação de cargos, o funcionário Sumio Hassano, do cargo de Geólogo, código TC-404 17-A, a partir de 1º de junho de 1963.

Nº 4 — De acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, do quadro de pessoal — enquadramento provisório — aprovado pela Resolução nº 113, de 27 de setembro de 1962, da Comissão de Classificação de cargos, o funcionário Lister de Araújo, do cargo de Geólogo, código TC-404 17-A, a partir de 1º de junho de 1963.

Nº 5 — De acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, do quadro de pessoal — enquadramento provisório — aprovado pela Resolução nº 113, de 27.9.62, da Comissão de Classificação de cargos, o funcionário José Nilson Villaga, do cargo de Geólogo, código TC-404 17-A a partir de 1º de junho de 1963.

Nº 6 — De acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, do quadro de pessoal — enquadramento provisório — aprovado pela Resolução nº 113, de 27.9.62, da Comissão de Classificação de cargos, o funcionário Expedito Paiva Guedes de Carvalho, do cargo de Geólogo, código TC-404 17-A, a partir de 1º de junho de 1963.

Nº 7 — De acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, do quadro de pessoal — enquadramento provisório — aprovado pela Resolução nº 113 de 27.9.62, da Comissão de Classificação de cargos, o funcionário Astúrio Garcia de Oliveira, do cargo de Geólogo, código

TC-404.17A, a partir de 1º de junho de 1963.

Nº 8 — De acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, do quadro de pessoal — enquadramento provisório — aprovado pela Resolução nº 113, de 27.9.62, da Comissão de Classificação de cargos, o funcionário João Hilário Javaroni, do cargo de Geólogo, código TC-404.17A, a partir de 1º de junho de 1963.

Nº 9 — De acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, do quadro de pessoal — enquadramento provisório — aprovado pela Resolução nº 113, de 27.9.62, da Comissão de Classificação de cargos, o funcionário Francisco Geraldo Chaves, do cargo de Geólogo, código TC-404.17 A a partir de 1º de junho de 1963.

Nº 10 — De acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, do quadro de pessoal — enquadramento provisório — aprovado pela Resolução nº 113, de 27.9.62, da Comissão de Classificação de cargos, o funcionário Leonardo Leopoldo Mangeon, do cargo de Geólogo, código TC-404.17A, a partir de 1º de junho de 1963.

Nº 11 — De acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, do quadro de pessoal — enquadramento provisório — aprovado pela Resolução nº 113, de 27.9.62, da Comissão de Classificação de cargos, o funcionário Kazuo Fuzikava, do cargo de Geólogo, código TC-404.17A, a partir de 1º de junho de 1963.

Nº 12 — De acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, do quadro de pessoal — enquadramento provisório aprovado pela Resolução nº 113, de 27 de setembro de 1962, da Comissão de Classificação de cargos, o funcionário Paulo Roberto Moura Castro, do cargo de Geólogo, código TC-404.17.A, a partir de 1º de junho de 1963.

Nº 13 — De acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, do quadro de pessoal — enquadramento provisório — aprovado pela Resolução nº 113, de 27 de setembro de 1962, da Comissão de

Classificação de cargos, o funcionário Osamu Usami, do cargo de Geólogo, código TC-404.17A, a partir de 1º de junho de 1963.

Nº 14 — De acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, do quadro de pessoal — enquadramento provisório — aprovado pela Resolução nº 113, de 27 de setembro de 1962, da Comissão de Classificação de cargos, o funcionário Geraldo José Ayres, do cargo de Geólogo, código TC-404.17A, a partir de 1º de junho de 1963.

Nº 15 — De acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, do quadro de pessoal — enquadramento provisório — aprovado pela Resolução nº 113, de 27 de setembro de 1962, da Comissão de Classificação de cargos, o funcionário Dezenil Amaro de Souza, do cargo de Geólogo, código TC-404.17.A, a partir de 1º de junho de 1963.

Nº 16 — De acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, do quadro de pessoal — enquadramento provisório — aprovado pela Resolução nº 113, de 27.9.62, da Comissão de Classificação de cargos, o funcionário Carlos Henrique Cristaldo Azuaga, do cargo de Geólogo, código TC-404.17.A, a partir de 1º de junho de 1963.

Nº 17 — De acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, do quadro de pessoal — enquadramento provisório — aprovado pela Resolução nº 113, de 27 de setembro de 1962, da Comissão de Classificação de Cargos, o funcionário Lister de Araújo, do cargo de Geólogo, código TC-404.17.A, a partir de 1º de junho de 1963.

Nº 18 — De acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, do quadro de pessoal — enquadramento provisório — aprovado pela Resolução nº 113, de 27.9.62, da Comissão de Classificação de cargos, o funcionário José Aloísio Paíone, do cargo de geólogo, código TC-404-17-A, a partir de 1º de junho de 1963.

Nº 19 — De acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, do quadro de pessoal — enquadramento provisório — aprovado pela Resolução nº 113, de 27.9.62, da Comissão de Classificação de cargos, o funcionário Mário Osvaldo Fraenkel, do cargo de Geólogo, código TC-404, 17.A a partir de 1º de junho de 1963.

— Marcello Dany de Souza Santos, Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 1963

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941, e nos termos dos Decretos números 51.358, 1.250, 51.670, 52.010 e 52.011, respectivamente, de 24 de novembro de 1961, 25 de junho de 1962, 17 de janeiro de 1963 e 20 de maio de 1963, resolve:

Nº 3.962 — Exonerar o Sr. João

Gonçalves Migueis do cargo em comissão de Representante deste Órgão — Símbolo 7.C — em Corumbá, para o qual havia sido nomeado pela Portaria nº 2.795, de 14 de junho de 1961 — Proc. nº M-62-18.673.

Nº 3.953 — Nomear o Sr. Manoel Primitivo Maciel para exercer o cargo em Comissão — Símbolo 7.C, de Representante deste Órgão em Corumbá, na vaga decorrente da exoneração de João Gonçalves Migueis, conforme Portaria nº 3.962, da mesma data. — Proc. M-62-18.673. — Gabino Vieira da Silva, Presidente.

PORTARIAS DE 12 DE NOVEMBRO DE 1963

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º do Decreto-lei n.º 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos dos Decretos ns. 51.358, 1.250, 51.670, 52.010 e 52.011, respectivamente, de 24 de novembro de 1961, 25 de junho de 1962, 17 de janeiro e 30 de maio de 1963, resolve:

N.º 4.070 — Nomear José Uíesses Rocha para o cargo em comissão, Símbolo 8-C, de Representante deste Órgão, em Juazeiro, em virtude da exoneração, a pedido, de José Ferreira Diniz.

N.º 4.071 — Remover, "ex officio", o Conferente de Carga João Ferreira Diniz da Representação deste Órgão em Juazeiro para a de João Pessoa. — *Gabino Vieira da Silva*, Presidente.

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1963

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º do Decreto-lei n.º 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos dos Decretos ns. 51.358, 1.250, 51.670, 52.010 e 52.011, respectivamente, de 24 de novembro de 1961, 25 de junho de 1962, 17 de janeiro e 29 de maio de 1963, para efeito do disposto nos arts. 72 e 73 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, resolve:

N.º 4.073 — Alterar a Portaria número 3.253, de 22.6.1962 e designar a Técnica Auxiliar de Mecanização nível 11-B Ref. V — Eunice Rebuá Alves Corrêa — Substituta Automática do Chefe da Seção de Controle dos Pagamentos da Divisão de Contabilidade do Departamento Financeiro e de Controle desta Comissão de Marinha Mercante. — *Gabino Vieira da Silva*, Presidente.

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 1963

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º do Decreto-lei n.º 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos dos Decretos ns. 51.358, 1.250, 51.670, 52.010 e 52.011, respectivamente, de 24 de novembro de 1961, 25 de junho de 1962, 17 de janeiro e 20 de maio de 1963, resolve:

N.º 4.089 — Exonerar, a pedido, o Conferente de Carga, José Ferreira Diniz do cargo em comissão, Símbolo 8-C, de Representante deste Órgão, em Juazeiro. — *Gabino Vieira da Silva*, Presidente.

PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 1963

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º do Decreto-lei n.º 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos dos Decretos ns. 51.358, 1.250, 51.670, 52.010 e 52.011, respectivamente, de 24 de novembro de 1961, 25 de junho de 1962, 17 de janeiro e 20 de maio de 1963, resolve:

N.º 4.072 — Remover, a pedido, o Oficial de Administração nível 14-B, — Artur Ins da Veiga Pessoa — da Representação de João Pessoa para a de Recife, desta Comissão de Marinha Mercante. — *Gabino Vieira da Silva*, Presidente.

RÊDE FERROVIARIA FEDERAL S. A.

PORTARIA DE 7 DE NOVEMBRO DE 1963

Como Delegado do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas para assuntos de pessoal cedido da União, junto à Rede Ferroviária Federal S.A., na forma da delega-

ção que me foi conferida pela Decisão da Diretoria n.º 419, de 11 de outubro de 1961, fundamentada no Decreto n.º 43.549-58, de 19 de abril de 1958, resolvo:

N.º 4-C3 — Conceder a Gratificação Adicional por tempo de serviço, de que trata o artigo n.º 146, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, na base de 15% (quinze por cento), a partir de 30 de junho de 1963, ao servidor Alberto Gonçalves Gomes, Engenheiro, nível 18, matrícula 135, do Quadro da Rede Mineira de Viação. — *Iberê G. Ison*.

Viação Férrea do Rio Grande do Sul

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1963

O Diretor Superintendente da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, resolve:

N.º GNU-27 — Conceder, a partir de 10 de setembro de 1963, nos termos do art. 1.º, combinado com o parágrafo único do art. 8.º do Decreto n.º 50.562, de 8 de maio de 1961, ao servidor abaixo mencionado, do Quadro de Servidores Públicos Ferroviários do Estado do Rio Grande do Sul, a gratificação especial de nível universitário, na percentagem indicada, incidente sobre o valor do cargo de que é titular efetivo:

Moacir Marques Fernandes, matrícula n.º 37.998, Engenheiro, nível 7-TC, padrão O — 25%.

Rêde de Viação Cearense

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 1963

O Superintendente da Rêde de Viação Cearense, usando das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto nos Decretos ns. 50.562, de 8-5-61 e 51.624, de 17-12-62, resolve:

N.º 180-SPP — Conceder, a partir de 3 de abril de 1963, gratificação especial de nível universitário, prevista no art. 74 da Lei n.º 3.780, de 12-7 de 1960, na percentagem de 20%, a servidora Iracema Gurgel Nogueira, Assistente Social código TC-1.301-18-B, matrícula n.º 538. Fortaleza, 10 de outubro de 1963. — Eng.º José Walter Barbosa Cavalcante, Superintendente.

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1963

O Superintendente da Rêde de Viação Cearense, usando das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto nos Decretos ns. 50.562, de 8-5-61 e 51.624, de 17-12-62, resolve:

N.º 189-SPP — Conceder, a partir de 3 de abril de 1963, gratificação especial de nível universitário, prevista no art. 74 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, na percentagem de 20%, ao servidor da Rêde de Viação Cearense, Gontran Coêlho Pinho, Contador Código TC-302-18-B, matrícula n.º 4.899.

Fortaleza, 25 de outubro de 1963. — Eng.º Elzir de Alencar Araripe Cabral, Superintendente Substituto.

Estrada de Ferro São Luis-Teresina

PORTARIAS DE 14 DE AGOSTO DE 1963

O Superintendente da Estrada de Ferro S. Luis-Teresina, resolve:

N.º 225-F — Retificar o início do triênio concedido ao Fiscal de Tráfego Ferroviário, nível 15, José Lima

Carvalho, pela Portaria n.º 224-F, de 3-8-63, para 27 de julho de 1963 e não como consta da Portaria.

O Superintendente da Estrada de Ferro S. Luis-Teresina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º letra "f", do Decreto n.º 43.549, de 10-4-1958, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve:

N.º 226-F — Declarar ocupantes das referências horizontais abaixo indicadas, os funcionários do Quadro Extinto do Ministério da Viação e Obras Públicas — Parte Oitava — Estrada de Ferro São Luis-Teresina, a seguir enumeradas:

Pessoal do Departamento do Tráfego:

Referência 1

A partir de 2 de julho de 1963

Guarda Nível 8 — Antonio Eneclito Maia.

Guarda Nível 10 — Antonio Raimundo Diniz.

Auxiliar de Estação Nível 6 — Joaquim Gomes de Souza.

Auxiliar de Trem Nível 8 — José Ribamar Santos.

A partir de 3 de julho de 1963

Guarda de Estação nível 5 — Antonio Vaz.

A partir de 5 de julho de 1963

Auxiliar de Estação Nível 6 — João de Freitas Lima.

A partir de 6 de julho de 1963

Agente de Trem Nível 12 — Elias Santos Macedo.

Escriturário Nível 8 — Luiz Ribeiro Furtado.

A partir de 7 de julho de 1963

Auxiliar de Trem Nível 8 — Marcelino Jesus Amorim.

A partir de 8 de julho de 1963

Telegrafista Nível 14 — Carlos Rabelo Rocha.

Guarda de Estação Nível 5 — Antonio Ribeiro Cabral.

Guarda Nível 10 — Arnaldo Lopes da Costa Leite.

A partir de 10 de julho de 1963

Agente de Estação Nível 9 — Walfredo Batista Lima.

Auxiliar de Estação Nível 6 — Manoel Pinheiro.

A partir de 11 de julho de 1963

Armazenista Nível 8 — Edilson de Carvalho Sales.

Agente de Estação Nível 9 — João da Cruz de Jesus e Silva.

Agente de Estação Nível 9 — Lourival Muniz.

Agente de Trem Nível 13 — Romário da Conceição Moreira.

Auxiliar de Trem Nível 6 — Tolentino Nicolau de Oliveira.

Auxiliar de Trem Nível 6 — João Rocha Chaves.

Auxiliar de Portaria Nível 8 — Manoel Araújo dos Santos.

Manobreiro Nível 7 — José Maria Corrêa.

Manobreiro Nível 7 — Nelson Bernardino Serra.

A partir de 12 de julho de 1963

Controlador de Movimento de Trens Nível 14 — Hilton de Castro Soares.

Controlador de Movimento de Trens Nível 14 — Newton de Jesus Mendes.

A partir de 13 de julho de 1963

Agente de Trem Nível 12 — Emiliano Ferreira da Cruz.

Auxiliar de Estação Nível 6 — Cristiano Araújo dos Santos.

Escriturário Nível 8 — Raimundo Aristarco dos Santos.

Telegrafista Nível 12 — Luiz Gonzaga Lobato.

A partir de 14 de julho de 1963

Auxiliar de Trem Nível 6 — Osvaldino Monteiro Leite.

A partir de 15 de julho de 1963

Controlador de Movimento de Trens Nível 14 — Daniel José Torres.

Guarda de Estação Nível 4 — João Marques.

Telegrafista Nível 14 — Francisco Dias Alencar.

A partir de 16 de julho de 1963

Agente de Trem Nível 12 — José Maria Costa Rodrigues.

Armazenista Nível 8 — Hildeberto Frazão Gomes Campos.

Guarda Nível 10 — Raimundo Bezerra da Silva.

A partir de 17 de julho de 1963

Manobreiro Nível 7 — Francisco Alves da Costa.

A partir de 18 de julho de 1963

Guarda de Estação Nível 4 — B. Ventura Pereira da Silva.

A partir de 19 de julho de 1963

Auxiliar de Estação Nível 6 — Alípio Pereira da Silva.

A partir de 20 de julho de 1963

Auxiliar de Estação Nível 6 — Raimundo Nonato Nogueira da Cruz.

A partir de 21 de julho de 1963

Auxiliar de Estação Nível 6 — José dos Santos Castro.

Auxiliar de Estação Nível 8 — Feliciano Cuihion.

Guarda Nível 8 — Antonio Clemente Pereira.

A partir de 22 de julho de 1963

Telegrafista Nível 12 — Raimundo Nonato Nogueira.

A partir de 23 de julho de 1963

Agente de Estação Nível 9 — Antonio Costa Ribeiro.

Auxiliar de Trem Nível 8 — João Rocha Garrido.

Guarda Nível 8 — Augusto Alexandre Buceles.

A partir de 26 de julho de 1963

Auxiliar de Portaria Nível 8 — Pedro Raimundo Martins.

Manobreiro Nível 7 — Osvaldo Domingos Corrêa.

A partir de 28 de julho de 1963

Agente de Estação Nível 10 — João-filho Raimundo Costa.

Telegrafista Nível 12 — Beson de Oliveira Ramada.

A partir de 29 de julho de 1963

Auxiliar de Trem Nível 8 — Osvaldo Pereira Marques.

A partir de 31 de julho de 1963

Auxiliar de Estação Nível 8 — Eval Penha Castro.

Armazenista Nível 8 — Raimundo Severo Magalhães.

Guarda de Estação Nível 4 — Patrício Alves de Carvalho.

A partir de 1º de agosto de 1963

Controlador de Movimento de Trens Nível 14 — Abmael Gasser Barbosa.

Superintendente em exercício. — *José Ribamar Araújo*, Superintendente em exercício.

PORTARIA DE 5 DE SETEMBRO DE 1963

O Superintendente da Estrada de Ferro S. Luis-Teresina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, letra f, do Decreto n.º 43.549, de 10-4-58, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve:

N.º 247-F — Declarar ocupantes das referências horizontais abaixo indicadas, os funcionários do Quadro Extinto do Ministério da Viação e Obras Públicas — Parte Oitava — Estrada de Ferro São Luis-Teresina, a seguir enumerados:

Pessoal da Administração Central

Referência 1

A partir de 8 de julho de 1963

Oficial de Administração nível 13 — Benedito Percilio de Oliveira.

A partir de 4 de agosto de 1963

Escriturário nível 8 — Glaci Martins Brenha.

Impressor nível 8 — José Carlos.

A partir de 7 de agosto de 1963

Escriturário nível 10 — Maria Raimunda Araújo.

A partir de 10 de agosto de 1963

Escriturário nível 3 — Justino de Souza Vêras.

Armazenista Nível 8 — Raimundo Alves Mendonça.

A partir de 11 de agosto de 1963

Escriturário nível 10 — Francisco de Paula Mendes.

Dactilógrafo nível 9 — Reginaldo Corrêa Lobão.

A partir de 15 de agosto de 1963
Auxiliar de Portaria nível 7 — Cícero Raimundo Campos.
A partir de 19 de agosto de 1963
Escriturário nível 8 — Raimundo João Pinheiro.
A partir de 20 de agosto de 1963
Técnico de Contabilidade nível 13 — José de Ribamar Araújo Saunier de Pinheiro.
A partir de 23 de agosto de 1963
Auxiliar de Estatística nível 8 — Emanuel Rodrigues dos Santos.
A partir de 23 de agosto de 1963
Escriturário nível 8 — Júlio Gonçalves Arouche.
A partir de 25 de agosto de 1963
Cirurgião Dentista nível 17 — J. Randy Theophilo Moraes.
A partir de 26 de agosto de 1963
Encadernador nível 8 — Alvaro Mousinho Guimarães.
A partir de 27 de agosto de 1963
Arquivista nível 8 — Benedito Marcos Teixeira.
Escriturário nível 10 — Cleide Jesus da Cunha Silva.
São Luís do Maranhão, 5 de setembro de 1963. — José Ribamar Araújo, Superintendente em exercício.

PORTARIAS DE 8 DE SETEMBRO DE 1963

O Superintendente da Estrada de Ferro São Luís-Teresina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, letra f, do Decreto nº 43.549, de 10.4.58, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve:

Nº 73-F — Declarar ocupantes das referências horizontais abaixo indicadas os funcionários do Quadro Extinco do Ministério da Viação e Obras Públicas — Parte Oitava — Estrada de Ferro São Luís-Teresina, a seguir enumerados:

Pessoal do Departamento de Oficinas

Referência I

A partir de 2 de julho de 1963
Mestre nível 13 — Pedro Alexandre Silva.
A partir de 4 de julho de 1963
Caldreiro nível 10 — Vicente Anastácio de Moraes.
A partir de 6 de julho de 1963
Maquinista de Estrada de Ferro nível 10 — José Raimundo de Sena.
Maquinista de Estrada de Ferro nível 12 — Raimundo Rodrigues Penaforte.
Soldador nível 8 — Joaquim Marques Teixeira.
Arquivista nível 8 — José Ribamar Almeida.
Auxiliar de Maquinista nível 8 — Antonio Ezequiel Pereira.
Mecânico de Máquinas nível 8 — Nazario Pinheiro.
Motorista nível 12 — Wilson de Oliveira Costa.
A partir de 7 de agosto de 1963
Escriturário nível 8 — Herbert Ramos Pereira.
Mestre nível 13 — José Ribamar Miranda.
Mestre nível 13 — Palmira Costa.
Mestre nível 14 — Rodolfo Marçal Mendes.
A partir de 10 de agosto de 1963
Serralheiro nível 10 — Benedito da Silva Ribeiro.
Mecânico de Máquinas nível 8 — Valério da Silva Amarante.
A partir de 11 de julho de 1963
Guarda nível 8 — Gervásio Leite.
Escriturário nível 8 — José Ribamar Macedo.
Fundidor nível 8 — João Martins.
Motorista de Estrada de Ferro nível 8 — José Raimundo Saldanha Leite.
Maquinista de Estrada de Ferro nível 10 — Flaminio Ribeiro de Melo.
Maquinista de Estrada de Ferro nível 10 — Sátiro Araújo.

A partir de 12 de julho de 1963
Mecânico de Máquinas nível 8 — Raimundo Marcos de Almeida.
A partir de 13 de julho de 1963
Elettricista Instalador nível 8 — Claudionor Lopes.
Caldreiro nível 8 — José Damiano Fontes.
A partir de 14 de julho de 1963
Mecânico de Máquinas nível 8 — Carlos da Silva Braga.
A partir de 15 de julho de 1963
Escriturário nível 10 — Raimundo Leopoldo Gomes.
Mecânico de Máquinas nível 8 — Miguel Dias.
Escriturário nível 8 — Camélia Serra Cardoso da Silva.
A partir de 16 de julho de 1963
Auxiliar de Maquinista nível 8 — Feliciano Corrêa Lima.
Mecânico de Máquinas nível 8 — Raimundo Victor de Oliveira.
Arquivista nível 10 — Valter Freitas Rabêlo.
Guarda nível 8 — Feliciano Cruz.
Mecânico de Máquinas nível 8 — José Fortunato Carvalho de Souza.
Mestre nível 13 — Benedito Sampaio Pires.
Mestre nível 13 — Carlos Ribeiro de Freitas.
Mestre nível 13 — José Maria Roque Silva.
A partir de 17 de julho de 1963.
Caldreiro nível 8 — Antonio de Jesus Fontes.
Maquinista de Estrada de Ferro nível 10 — Antonio Quirino Vieira.
Marceneiro nível 8 — Lino dos Santos Martins.
A partir de 18 de julho de 1963
Mecânico de Motor a Combustão nível 8 — João Guaberto da Silva.
Carpinteiro nível 9 — José Angelo de Souza.
Fundidor nível 9 — João da Cruz Paixão.
Mecânico Operador nível 9 — Edésio da Silva Furtado.
Mecânico Operador nível 9 — Raimundo Viana de Almeida.
A partir de 19 de julho de 1963
Mecânico Operador nível 8 — Boaventura Furtado Duarte Filho.
A partir de 20 de julho de 1963
Auxiliar de Maquinista nível 8 — Francisco de Assis Melo.
A partir de 21 de julho de 1963
Carpinteiro nível 10 — Manoel Lourenço de Oliveira.
Soldador nível 12 — Clóvis de Jesus Melo.
Mecânico de Máquinas nível 9 — José Bonifácio Ferreira Coelho.
Auxiliar de Maquinista nível 8 — Carlos Raimundo de Sales.
Marceneiro nível 9 — Mário Evangelista de Almeida.
Escriturário nível 8 — José Maria Gomes.
A partir de 22 de julho de 1963
Serralheiro nível 8 — Pedro Silva.
A partir de 23 de julho de 1963
Escriturário nível 8 — Agnaldo Araújo Ferreira.
A partir de 24 de julho de 1963
Mestre nível 13 — Carlos Alberto Lucena Barrêto.
Maquinista de Estrada de Ferro nível 12 — Eliário Borges Belfort.
A partir de 23 de julho de 1963
Mecânico de Máquinas nível 9 — Domingos Costa Merulas.
A partir de 26 de julho de 1963
Ferreiro nível 9 — Antonio Vieira da Silva.
Auxiliar de Portaria nível 8 — Benedito Manoel Pereira.
Mecânico de Máquinas nível 12 — Raimundo Paiva Gonçalves.
A partir de 27 de julho de 1963
Auxiliar de Maquinista nível 8 — Bianor dos Remédios Nonato do Carmo.
Fundidor nível 9 — Raimundo Baíma.
Auxiliar de Maquinista nível 9 — Lourival Ferreira de Oliveira.

Escriturário nível 10 — Eriberto da Silva Mendes.
A partir de 28 de julho de 1963
Guarda nível 8 — Antônio de Jesus Marques.
Fundidor nível 8 — Agenor Gonçalves Ferreira.
Fundidor nível 10 — Antonio Severo Barbosa.
Serralheiro nível 8 — José Akneida Rabêlo.
A partir de 29 de julho de 1963
Mecânico de Motor a Combustão nível 8 — Antônio Baltazar da Silva.
A partir de 31 de julho de 1963
Escriturário nível 10 — Antonio Diniz Pereira Dalto.
Motorista de Estrada de Ferro nível 10 — Moacir Aquino Matos.
Auxiliar de Maquinista nível 8 — Pedro Eanhos Mendes.
A partir de 31 de julho de 1963
Maquinista de Estrada de Ferro nível 10 — Zeferno Job de Almeida.
A partir de 1º de agosto de 1963
Mestre nível 13 — Agrupino de Souza Pereira.
A partir de 2 de agosto de 1963
Ferreiro nível 10 — Domingos Silvestre França.
Serralheiro nível 9 — Kleber Paulo Pereira.
Escriturário nível 8 — Venceslau de França Batista.
A partir de 3 de agosto de 1963
Mecânico Operador nível 9 — José Ribamar de Oliveira.
Mestre nível 13 — José Manoel da Silva.
Auxiliar de Maquinista nível 5 — Antônio Ribamar Costa.
A partir de 5 de agosto de 1963
Auxiliar de Maquinista nível 8 — Onilvo Alves Bandeira.
Serralheiro nível 9 — Manuel Souza.
Maquinista de Estrada de Ferro nível 12 — Osvaldo Machado Lima.
Pintor nível 9 — Belmiro Pereira dos Santos.
A partir de 6 de agosto de 1963
Maquinista de Estrada de Ferro nível 12 — Sérgio de Jesus Reis.
Serralheiro nível 9 — Juarez Pires de Castro.
A partir de 7 de agosto de 1963
Mecânico de Máquinas nível 9 — Manoel Gomes.
A partir de 8 de agosto de 1963
Mestre nível 13 — Francisco Marques.
Carpinteiro nível 8 — José Raimundo Rocha.
Porteiro nível 11 — Cantuário Ferreira.
A partir de 9 de agosto de 1963
Maquinista de Estrada de Ferro nível 10 — Isidoro Brito.
Carpinteiro nível 8 — Avelino Anacleto Baldez.
A partir de 10 de agosto de 1963
Maquinista de Estrada de Ferro nível 12 — Albertino Guimarães de Oliveira.
Caldreiro nível 8 — José Moura.
A partir de 12 de agosto de 1963
Mecânico de Máquinas nível 8 — Reinaldo Antônio de Sena.
Mecânico Operador nível 10 — Juracir da Conceição Botão.
A partir de 13 de agosto de 1963
Carpinteiro nível 9 — Manoel Azevedo da Castro.
A partir de 14 de agosto de 1963
Mestre nível 13 — Valdez Batista Cavalcante de Carvalho.
Carpinteiro nível 10 — Manoel Benigno da Silva.
A partir de 14 de agosto de 1963
Caldreiro nível 12 — João Francisco de Souza.
A partir de 15 de agosto de 1963
Bombeiro Hidráulico nível 8 — João Dias Filho.
Auxiliar de Maquinista nível 8 — Antônio Pedro dos Santos.

A partir de 16 de agosto de 1963
Auxiliar de Máquinas nível 8 — Luizelino de Souza.
Serralheiro nível 9 — José Eudides Ferreira.
Mecânico Operador nível 8 — Reinaldo Cunha.
A partir de 17 de agosto de 1963
Serralheiro nível 8 — Maria Oliveira Pereira.
A partir de 18 de agosto de 1963
Mestre nível 13 — Pedro Domingos Ribeiro.
Maquinista de Estrada de Ferro nível 10 — Francisco Lopes da Cruz.
A partir de 19 de agosto de 1963
Escriturário nível 8 — Antônio José Gonçalves de Souza.
Fundidor nível 8 — Valério Lopes da Cruz.
A partir de 20 de agosto de 1963
Serralheiro nível 9 — José de Ribamar Costa.
A partir de 21 de agosto de 1963
Maquinista de Estrada de Ferro nível 10 — Clóvis de Moraes de. Mecânico de Máquinas nível 8 — Paulo Azevedo de Moraes.
Mecânico de Máquinas nível 9 — Caio Lúcio Rodrigues da Silva.
A partir de 21 de agosto de 1963
Mecânico Operador nível 8 — Manoel de Freitas.
Maquinista de Estrada de Ferro nível 14 — Antonio Roberto da Silva.
Mestre nível 14 — Manoel da Bandeira.
A partir de 25 de agosto de 1963
Mecânico de Máquinas nível 8 — José Ribamar Coqueiro.
Guarda nível 10 — Edoneno José Bueno.
Caldreiro nível 8 — Wanderlino Franco de Sá.
A partir de 26 de agosto de 1963
Maquinista de Estrada de Ferro nível 10 — Raimundo Paulo Chapui.
Serralheiro nível 10 — Aldor dos Santos Ferreira.
A partir de 27 de agosto de 1963
Guarda nível 10 — João Guaberto Roza.
Caldreiro nível 9 — Adriano Bandeira de Souza.
Mestre nível 14 — Antônio Raimundo Gonçalves.
A partir de 28 de agosto de 1963
Escriturário nível 10 — Aldeziro Serejo.
A partir de 28 de agosto de 1963
Auxiliar de Maquinista nível 8 — Antônio Augusto Martins.
A partir de 30 de agosto de 1963
Auxiliar de Maquinista nível 8 — Wallace Machado Matos.
Mecânico Operador nível 8 — Nevenei Santos Pinheiro.
Mecânico Operador nível 12 — Almir Pereira da Silva.
Caldreiro nível 9 — Raimundo Castro Pereira.
Mestre nível 14 — José Ribamar Coqueiro Sant'ago.
A partir de 31 de agosto de 1963
Serralheiro nível 8 — Francisco das Chagas Cardoso.
Maquinista de Estrada de Ferro nível 12 — Evandro Orlando Corrêa.
A partir de 1º de setembro de 1963
Ferreiro nível 12 — Pedro Lopes da Silva.
A partir de 5 de setembro de 1963
Auxiliar de Maquinista nível 8 — José Lemos.
A partir de 6 de setembro de 1963
Escriturário nível 8 — Edon de Castro Mesquita.

PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 1963

O Superintendente da Estrada de Ferro S. Luiz — Teresina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º letra "F", do Decreto nº 43.549, de 10 de abril de 1958, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve;

Nº 276-F — Declarar ocupantes das referências horizontais abaixo indicadas, os funcionários do Quadro Extinto do Ministério da Viação e Obras Públicas — Parte Oitava — Estrada de Ferro São Luiz Teresina, a seguir enumerados:

Pessoal do Departamento de Obras e Via Permanente:

Referência I

A partir de 2 de julho de 1963
Trabalhador de Linha nível 4 — José Teixeira Nunes.

A partir de 3 de julho de 1963
Carpinteiro nível 8 — Benevenuto de Carvalho.

A partir de 5 de julho de 1963
Guarda-fio nível 10 — Firmino Domingos da Costa Leite.

A partir de 6 de julho de 1963
Etricista Instalador nível 8 — Aristides Manoel da Silva.

Etricista Instalador nível 8 — Raimundo Pires de Souza.

A partir de 7 de julho de 1963
Etricista Instalador nível 8 — Raimundo Neto Almeida.

Trabalhador de Linha nível 4 — José de Souza Moraes.

A partir de 8 de julho de 1963
Pedreiro nível 8 — Antônio Galvão de Lima.

Carpinteiro nível 9 — Luiz de França Zaidz.

A partir de 9 de julho de 1963
Guarda nível 8 — Manoel Chaves da Silva.

Guarda nível 8 — Juvenal de Melo Guimarães.

Feitor de Turma Fixa nível 7 — Francisco Rodrigues França.

A partir de 11 de julho de 1963
Bombeiro Hidráulico nível 10 — Paulo Ovidio França.

Mestre de Linha nível 12 — Benedito Braz Ferreira.

Guarda nível 8 — Saturnino Guimarães.

Trabalhador de Linha nível 4 — José Polcarpo Diniz.

Trabalhador de Linha nível 4 — Manoel Pinheiro da Silva.

Feitor de Turma Fixa nível 7 — Louival Regis.

Feitor de Turma Fixa nível 7 — Francisco de Assis Costa.

Feitor de Turma Fixa nível 7 — Pedro José da Silva.

Etricista Instalador nível 8 — Benedito Fossca Moreira.

A partir de 13 de julho de 1963
Mestre de Linha nível 12 — Roque Cordeiro do Norte.

Trabalhador de Linha nível 4 — Francisco de Assis dos Santos.

Trabalhador de Linha nível 4 — Jorge de Souza Almeida.

A partir de 14 de julho de 1963
Trabalhador de Linha nível 4 — Severo Corrêa.

A partir de 16 de julho de 1963
Pedreiro nível 8 — Lourenço Assunção Pereira.

Bombeiro Hidráulico nível 8 — José de Ribamar Rezende Mourão.

Feitor de Turma Fixa nível 7 — Manoel Nascimento Souza.

Guarda nível 8 — Norberto Miranda.

Trabalhador de Linha nível 4 — Felix Silvino de Medeiros.

A partir de 17 de julho de 1963
Feitor de Turma Fixa nível 7 — José Carlos de Carvalho Muniz.

Carpinteiro nível 9 — Aarão da Silva Teixeira.

A partir de 18 de julho de 1963
Trabalhador de Linha nível 4 — Pedro Fontes Oliveira.

A partir de 19 de julho de 1963
Armazenista nível 8 — Oswaldo Mendes.

A partir de 20 de julho de 1963
Trabalhador de Linha nível 4 — José João Pinto.

A partir de 21 de julho de 1963
Auxiliar de Artífice nível 5 — Raimundo Abilio Furtado.

Feitor de Turma Fixa nível 7 — Manoel Militão de Souza.

Trabalhador de Linha nível 4 — Jaldo Batista Soares.

A partir de 22 de julho de 1963
Bombeiro Hidráulico nível 10 — Wilson Willior Brandão.

Feitor de Turma Fixa nível 7 — Valdemiro Ribeiro.

Feitor de Turma Fixa nível 7 — João Ferreira dos Santos.

Trabalhador de Linha nível 4 — Firmino Rocha.

A partir de 23 de julho de 1963
Feitor de Turma Volante nível 9 — Pantaleão Gomes Pereira.

Trabalhador de Linha nível 4 — Sotelo Macedo Martins.

A partir de 25 de julho de 1963
Carpinteiro nível 10 — Silvério Peixoto Nogueira.

Feitor de Turma Fixa nível 7 — Antônio Xavier de Oliveira.

A partir de 26 de julho de 1963
Feitor de Turma Fixa nível 7 — João Araújo.

Pintor nível 8 — Alfredo de Oliveira Corrêa.

A partir de 27 de julho de 1963
Trabalhador de Linha nível 4 — Getúlio dos Santos.

A partir de 28 de julho de 1963
Pedreiro nível 8 — Luiz Berto Martins.

Carpinteiro nível 10 — Edson Pereira da Silva.

Guarda nível 8 — Júlio Pereira da Silva.

Feitor de Turma Fixa nível 7 — Aniceto Ferreira Alves.

A partir de 29 de julho de 1963
Carpinteiro nível 9 — Aólido Agapito Pinheiro.

A partir de 31 de julho de 1963
Etricista Instalador nível 12 — Justino Ramos Gomes.

Feitor de Turma Fixa nível 7 — José Martins de Almeida.

Trabalhador de Linha nível 4 — Casemiro da Fonseca Raposo.

A partir de 1º de agosto de 1963
Feitor de Turma Fixa nível 7 — Semão Lopes dos Santos.

A partir de 2 de agosto de 1963
Pedreiro nível 9 — José Campos de Oliveira Filho.

Mestre de Linha nível 12 — José Leão Menezes.

A partir de 3 de agosto de 1963
Pintor nível 8 — José Carvalho Maciel.

A partir de 6 de agosto de 1963
Auxiliar de Artífice nível 5 — Domingos dos Santos Novais.

Etricista Instalador nível 8 — José Arcelino Pinheiro Costa.

A partir de 7 de agosto de 1963
Pedreiro nível 10 — Vitor Júlio França.

A partir de 10 de agosto de 1963
Trabalhador de Linha nível 4 — Constantino Santos.

Feitor de Turma Fixa nível 7 — Pedro Compasso da Silva.

Guarda nível 10 — Otacilio Guimarães.

A partir de 11 de agosto de 1963
Guarda nível 8 — Valdemiro José da Silva.

A partir de 12 de agosto de 1963
Escriturário nível 8 — Water Severino de Souza Barros.

A partir de 14 de agosto de 1963
Carpinteiro nível 8 — Venício Duarte de Melo.

A partir de 15 de agosto de 1963
Trabalhador de Linha nível 4 — Francisco Ribeiro.

Guarda-fio nível 10 — Haroldo Pires Gomes.

A partir de 16 de agosto de 1963
Trabalhador de Linha nível 4 — José Ribamar Vieira.

A partir de 17 de agosto de 1963
Trabalhador de Linha nível 4 — Teodoro Libanio Ferreira.

A partir de 18 de agosto de 1963
Trabalhador de Linha nível 4 — José Pontes de Oliveira.

Pedreiro nível 9 — Antonio Lisboa Neves.

A partir de 19 de agosto de 1963
Feitor de Turma Fixa nível 7 — Manoel Teixeira.

A partir de 23 de agosto de 1963
Carpinteiro nível 8 — Raimundo Euzébio de Oliveira.

A partir de 21 de agosto de 1963
Porteiro nível 9 — Agnaldo Freitas.

A partir de 24 de agosto de 1963
Trabalhador de Linha nível 4 — Segismundo Ferreira dos Santos.

Trabalhador de Linha nível 4 — João Bispo.

A partir de 26 de agosto de 1963
Mestre de Obras nível 12 — João Guilherme dos Santos.

A partir de 27 de agosto de 1963
Ferreiro nível 8 — Ricardo Carneiro da Silva.

A partir de 28 de agosto de 1963
Pintor nível 10 — Moisés D. Luz Costa.

A partir de 29 de agosto de 1963
Guarda-fio nível 10 — João Evangelista de Souza.

A partir de 30 de agosto de 1963
Feitor de Turma Fixa nível 7 — Marcelino Marques.

A partir de 4 de setembro de 1963
Escriturária nível 10 — Elizabeth Ferreira Chaves.

Nº 277-F — Declarar ocupantes das referências horizontais abaixo indicadas, os funcionários do Quadro Extinto do Ministério da Viação e Obras Públicas — Parte Oitava — Estrada de Ferro São Luiz-Teresina, a seguir enumerados:

Pessoal da Administração Central

Referência I

A partir de 4 de agosto de 1963
Servente nível 5 — Raimundo Firmino Baldez.

A partir de 8 de agosto de 1963
Assistente de Enfermagem nível 15 — Geraldo de Carvalho Neves.

A partir de 10 de agosto de 1963
Auxiliar de Portaria nível 8 — Leopoldo Macedo Martins.

A partir de 21 de agosto de 1963
Impressor nível 9 — José Ribamar Teixeira.

Servente nível 5 — Arlindo Rodrigues da Silva.

A partir de 14 de agosto de 1963
Compositor Mecânico nível 8 — Ivan Serêjo Chaves.

A partir de 31 de agosto de 1963
Guarda nível 10 — Bernardo Alves de Araújo.

A partir de 3 de setembro de 1963
Escriturária nível 10 — Doracy Ce destina da Silva Pinheiro.

A partir de 17 de setembro de 1963
Escriturário nível 10 — Maria de Tazareth Socza.

A partir de 3 de outubro de 1963
Escriturário nível 10 — Clóvis Ribeiro Gomes.

São Luís do Maranhão, 10 de outubro de 1963. — José Ribamar Araújo, Superintendente em exercício.

PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 1963

O Superintendente da Estrada de Ferro São Luiz-Teresina, resolve: Nº 278-F — Tornar sem efeito a inclusão dos nomes dos servidores José de Ribamar Fonseca, Assistente-Jurídico, Sebastião Pinto, Assistente-Jurídico, Clóvis Matos Viana, Tesoureiro, símbolo 6-C e Wálter Wiver dos Reis, Tesoureiro, símbolo 6-C, constante da Portaria n.º 220-F, de 8.8.63, desta Superintendência.

O Superintendente da Estrada de Ferro São Luiz-Teresina no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4.º, letra f, do Decreto n.º 43.549, de 10.4.58, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve:

Nº 279-F — Declarar ocupantes das referências horizontais abaixo indicadas, os funcionários do Quadro Extinto do Ministério da Viação e Obras Públicas — Parte Oitava — Estrada de Ferro São Luiz-Teresina, a seguir enumerados:

Pessoal do Departamento de Viação

Referência I

A partir de 17 de julho de 1963
Auxiliar de Cabineiro nível 8 — Manoel dos Santos Beirão.

A partir de 31 de julho de 1963
Guarda de Estação nível 4 — Ricardo Batista.

A partir de 2 de agosto de 1963
Guarda de Estação nível 4 — Sabino Lopes.

Armazenista nível 10 — Raimundo Soares Siqueira.

A partir de 5 de agosto de 1963
Telegrafista nível 14 — Haroldo da Silva Carvalho.

Guarda nível 10 — Marcelo Rodrigues Aquino.

A partir de 6 de agosto de 1963
Zelador nível 7 — José Ribamar Cardoso.

A partir de 7 de agosto de 1963
Telegrafista nível 12 — Robespierre Nogueira Viana.

A partir de 8 de agosto de 1963
Alberto Serêjo Dias.

A partir de 11 de agosto de 1963
Machobreiro nível 7 — Manoel Silva.

A partir de 12 de agosto de 1963
Auxiliar de trem nível 8 — Domingos Lourenço Corrêa.

A partir de 13 de agosto de 1963
Zelador nível 7 — Tolentino Ribeiro Guimarães.

A partir de 15 de agosto de 1963
Guarda nível 10 — Agripino João Nunes.

A partir de 16 de agosto de 1963
Auxiliar de Estação nível 8 — João Machado de Matos.

Auxiliar de trem nível 8 — João Cancio de Castro.

A partir de 17 de agosto de 1963
Guarda nível 10 — Haroldo de Melo Maia.

A partir de 19 de agosto de 1963
Controlador de Movimento de Trem nível 14 — José de Ribamar Carvalho Moreira.

A partir de 20 de agosto de 1963
Machobreiro nível 7 — Lídio Carneiro da Silva.

Auxiliar de três nível 6 — Daniel Amorim.

A partir de 21 de agosto de 1963
Agente de trem nível 12 — Francisco Lisboa Rocha.

Auxiliar de trem nível 8 — Raimundo João de Brito Silva.

A partir de 22 de agosto de 1963
Guarda nível 16 — Jerônimo Ferreira da Costa.

Telegrafista nível 16 — Murilo Lima de Carvalho.

A partir de 23 de agosto de 1963
Telegrafista nível 12 — Pedro Xavier da Silva.

A partir de 26 de agosto de 1963
Auxiliar de trem nível 6 — José Ribamar Melo.

A partir de 27 de agosto de 1963
Fiscal de Tráfego Ferroviário nível 15 — Pedro Ferreira de Castro.

Auxiliar de Estação nível 8 — Osmino Mário Cantanhêde.

A partir de 28 de agosto de 1963
Auxiliar de Estação nível 6 — Dávio Serêjo Gomes.

A partir de 30 de agosto de 1963
Controlador de Movimento de Trem nível 14 — Jerônimo Ferreira da Silva.

Manipulador de Telégrafo nível 10 — Edson Sansão da Silva.

A partir de 31 de agosto de 1963
Guarda nível 10 — Domingos José de Góis. — José Ribamar Araújo, Superintendente em exercício.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIAS DE 14 DE JANEIRO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe con-

fero art. 66, item 28, do Regimen- to Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 11-DG — Conceder dispensa, a partir de 9 de setembro de 1963, ao Técnico Auxiliar de 1.ª Categoria do Quadro de Pessoal desta Autarquia — Washington de Moura, do cargo em comissão, símbolo 5-C, de Assente do Diretor da Divisão de Engenharia do mesmo Departamento.

Nº 12-DG — Designar o Redator Especial de 1.ª Classe do Quadro de Pessoal desta Autarquia — Gilberto F. de Almeida Monteiro, para exercer o cargo em comissão, símbolo 5-C, de Assente do Diretor da Divisão de Engenharia do mesmo Departamento de Washington de Moura.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

2.º D. F. O. S.

ATO DO CHEFE DO 2.º DISTRITO FEDERAL DE OBRAS DE SANEAMENTO.

PORTARIA DE 4 DE DEZEMBRO DE 1963

O Engenheiro Chefe do 2.º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, item XXXI, do Regulamento do D. N. O. S., aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 6-63 — Designar e comissão de trabalho das servidoras Alípio de Brito e Amante, Engenheira nível 11-A; Raimundo Nonato de Mota, Engenheiro Administrador, Símbolo 12-C e Raimundo da Conceição Melo, Escrivão e Dactilógrafo nível 7, sob a presidência do primeiro, para promover o inventário dos bens do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, sob a responsabilidade do 2.º D. F. O. S. — Belém, 4 de dezembro de 1963 — Eng. Abelard de Brito e Amante, Chefe do Distrito. (PR. nº 13.573-63).

7.º D.F.O. S.

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 1963

O Chefe do 7.º Distrito Federal de Obras de Saneamento do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o art. 83, item XXXI, do Regulamento do D. N. O. S., aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 13 — Designar a Comissão composta dos servidores: Engenheiro Leonardo da Silva Amaral — Presidente e Escriturário Amadeu dos Santos Filho e Hélio Carneiro — Membros — para julgamento de Concorrência Administrativa para adjudicação de Serviços. (Proc. nº 12.883-63).

Belém, 16 de outubro de 1963. — Felício Vianna Rodrigues, Chefe do 7.º D. F. O. S.

PORTARIA DE 5 DE DEZEMBRO DE 1963

O Chefe do 7.º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item X, do art. 83, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 14 — Antecipar, a partir de 1.º de outubro do corrente ano até dezembro próximo vindouro, por duas (2) horas diárias, durante sessenta (60) dias consecutivos, sendo vinte (20) dias por mês, o expediente do Arquivo de Manutenção A-303-6, vencimento Cr\$ 33.200,00 Edison Carneiro, mat. nº 2.016.475 e do Feitor GL-40-5, vencimento Cr\$ 30.800,00,

Adelson Meirelles, mat. nº 2.016.364, ficando arbitrada a gratificação mensal de Cr\$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros) para o primeiro e de Cr\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos cruzeiros) para o segundo, na forma do artigo 150, item I, § 1.º da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, corrente a despesa a conta da Verba 1.0 00 — Custeio; Com. nº 1.1.60 — P. 1.1.1; Subcom. nº 1.1.1.1 — Gratificação pelo pagamento de serviços extraordinários do elemento do D. N. O. S., aprov. pelo Portaria nº 9 B 11, de 25.1.63. (Processo nº 173-63).

Belém, 5 de dezembro de 1963. — Romão Vianna Rodrigues, Chefe do 7.º D.F.O.S.

9.º DISTRITO FEDERAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1963

O Engenheiro-Chefe do 9.º Distrito Federal de Obras de Saneamento — D. N. O. S., atendendo a Circular número 53-63, de 21 de novembro de 1963, do Senhor Diretor-Geral, resolve:

Nº MG-65-63 — Designar os servidores Lúcio Rodrigues Lima, Engenheiro, TC-632.18-B, Chefe do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), como presidente; Benjamim Penzoli, Motorista CF-491.10-B; e Antônio da Silva Filho, Feitor, GL-401.5, para integrar a Comissão destinada a proceder ao inventário relativo aos bens móveis e imóveis sob a responsabilidade do 9.º Distrito Federal de Obras de Saneamento, integrantes do patrimônio do Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Arlides Almeida Faria, Engenheiro-Chefe.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIAS DE 17 DE JANEIRO DE 1964

O Superintendente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48, itens VI e VII, combinado com o art. 49, do Decreto número 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 24 — Estender, provisoriamente, a jurisdição do Agente do Estado de Goiás até o Distrito Federal, enquanto não for criada a Delegacia Regional Centro da SUDEPE.

Nº 25 — Designar, em comissão, Boulanger Nascimento, para exercer a função de Agente da Delegacia Regional Centro, no Estado de Goiás.

Paulo de Castro Moreira da Silva, Capitão-de-Mar-e-Guerra, Superintendente.

PORTARIAS DE 23 DE JANEIRO DE 1964

O Superintendente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48, itens VI e VII, combinado com o art. 49, do Decreto número 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 26 — Designar o Sr. Augusto Dantas, para exercer em Comissão a função de Chefe da Seção de Estudos da Divisão de Comercialização e Mercado do Departamento de Operações.

O Superintendente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48, itens VI e VII, do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 27 — Designar Carlos Roberto Bezerra Mala, Escriturário nível 10,

15.º Distrito

PORTARIA 15.º DFOS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1963

O Chefe do 15.º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do art. 83, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 5-63 — Aplicar a pena de suspensão, por três (3) dias, a partir desta data, na forma do art. 1.º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Cabo A-5311.4.-A, do Quadro de Pessoal deste Departamento, Maria Luiza Ferreira C. Gomes, por ter, no desempenho de seu cargo, o portador de Licença desobediência contra sua superior — Lúcio de Aguiar Borges, Eng. Chefe do Distrito Saneamento.

DISTRITO DO NORDESTE

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1963

O Engenheiro Chefe do 5.º D. F. O. S., usando das atribuições de seu cargo e atendendo ao que se contém na Circular D.G. nº 53-63, expedida pelo Sr. Diretor-Geral, em 21 de novembro de 1963, resolve:

Nº 5.º D.F.O.S. 18-63 — Designar o Procurador Distrital, Joaquim Galvão de Melo, mat. nº 2.025.767, o Assessor Técnico Distrital, Artur Lopes Araújo, mat. nº 2.061.653 e o Assistente José de Souza Rodovalho, mat. 1.280.642, para em comissão, sob a presidência do primeiro, no prazo de 20 (vinte) dias, procederem ao inventário dos bens móveis e imóveis do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, existentes na jurisdição deste Distrito, nos termos da citada circular. — José Batista do Rêgo Pereira, Engenheiro Chefe do Distrito.

para exercer, provisoriamente, a função de Delegado Regional Norte. Paulo de Castro Moreira da Silva, Capitão-de-Mar-e-Guerra, Superintendente.

PORTARIA Nº 167, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1963

O Superintendente investido dos poderes que lhe são conferidos pelo art. 1.º do Decreto nº 52.255, de 11 de julho de 1963, resolve:

De acordo com o art. 150, item I, § 1.º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, prorrogar, no período de 9 a 31-12-63, o expediente dos servidores abaixo relacionados arbitrando-lhes gratificações correspondentes a um terço dos respectivos vencimentos:

- Diva Borges dos Santos Japur — Escriturário nível 10; Maria de Lourdes Brito de Alvarenga — Dactilógrafo nível 7;

- Wilma de Oliveira — Escriventa Dactilógrafo nível 7; Nair de Assis Veloso — Dactilógrafo nível 9; Regina Moema Gonçalves — Dactilógrafo nível 7; Miriam Faria Costa — Escriventa Dactilógrafo nível 7; Carmen Lourenço — Escriventa Dactilógrafo nível 7. Paulo de Castro Moreira da Silva, Capitão-de-Mar-e-Guerra, Superintendente.

PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 1963

O Superintendente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48, itens VI e VII, do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 171 — Designar Alceu César Silveira Fogaça, balconista nível 7, para exercer a função de Chefe do Setor de Arrecadação da Delegacia Regional Sul.

Nº 172 — Designar Elina Aruh, Fiscal de Trib. nível 9-A, para exercer a função de Chefe do Subsetor de Fiscalização e Contábil da Delegacia Regional Sul.

Nº 173 — Designar Raymundo Demócrito Silva, Veterinário nível 18-B para exercer a função de Chefe do Setor de Estudos Técnicos da Delegacia Regional Sul.

Nº 174 — Designar Rubens Dutra Pereira, Fiscal de Caixa nível 11-B, para exercer a função de Chefe do Setor de Operações da Delegacia Regional Sul.

Nº 175 — Designar Emv de Assis Gonçalves, Dactilógrafo AF-503 nível 7, para exercer a função de Secretário do Delegado Regional Sul.

Nº 176 — Designar o Tenente Coronel da Reserva da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, Senhor Selmeron Finamor da Jornada, para exercer a função de Assessor C. da Superintendência, nos assuntos relacionados com a Confederação Geral dos Pescadores do Brasil.

Nº 177 — Designar o Escriturário, nível 8.A, Darcy Rodrigues Benes, para responder pelo expediente da Seção de Documentação, nas faltas e impedimentos do respectivo Chefe.

Nº 178 — Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de abrir o Gabinete Fotográfico, arrolar o material, levar termo e recolher no Almoxarifado.

Thadeu Mala de Carvalho — Veterinário nível 18-B; Belizário Lauindo de Azevedo — Of. de Adm. nível 14-B;

Wilma Ramos — Almoxarife.

Nº 179 — Designar o Engenheiro Agrônomo Antônio Francisco Filho, para exercer a função de Agente no Estado de Sergipe, da Delegacia Regional Nordeste Oriental, da SUDEPE.

Paulo de Castro Moreira da Silva, Capitão-de-Mar-e-Guerra, Superintendente.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS

PORTARIA DE 5 DE FEVEREIRO DE 1964

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comercários, usando de atribuição que lhe confere a Resolução nº 2.553, de 20 de setembro de 1962, do Conselho Administrativo, item 1, inciso IX, e

tendo em vista o processo nº AC-51.902-63, resolve:

Nº 55.219 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de 25 % (vinte e cinco por cento) de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço número 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Médico, Nível 17-A, Antônio de Araújo Chaves (AC/50.835), lotado na Delegacia no Estado do Piauí.

Os efeitos do presente ato retroajam a 1 de outubro de 1963.

O pagamento da citada gratificação fica condicionada à publicação no Diário Oficial, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962. — *Gerardo Campos de Oliveira*, Presidente.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

PORTARIAS DE 20 DE JANEIRO DE 1964

O Presidente do Instituto, no uso das suas atribuições, considerando:

I — a autorização especial do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, concedida na Exposição de Motivos nº GM-382, de 25 de outubro de 1963, publicada no D.O. de 31 de outubro de 1963, do Ministério do Trabalho e Previdência Social — (Processo MTPS. 314.916-63);

II — a competência legal do Conselho Administrativo, (art. 104, III da LOPS);

III) a Resolução do Conselho Administrativo, prolatada na 45ª sessão, de 8-1-64, resolve:

Nº 58.663 — Nomear, interinamente (art. 126, in fine, da LOPS), Armino Jorge de Moura Cavalcanti, para a série de classe de Técnico de Contabilidade, código P. 701, nível 13-A, para servir na Delegacia Estadual de Alagoas.

O nomeado será inscrito "ex officio" no primeiro concurso a se realizar para a série de classe de Técnico de Contabilidade deste Instituto.

A presente Portaria entrará em vigor a contar da publicação da mesma em Diário Oficial.

Nº 58.664 — Nomear, interinamente (art. 126, "in fine", da LOPS), Marinha Correia, para a série de classe de Telefonista, código CT-214, nível 6-A, para servir na Delegacia Estadual em Alagoas.

A nomeada será inscrita "ex officio" no primeiro concurso a se realizar para a série de classe de Telefonista deste Instituto.

A presente Portaria entrará em vigor a contar da publicação da mesma em Diário Oficial.

Nº 58.665 — Nomear, interinamente (art. 126, "in fine", da LOPS) — José Moura Rodas, para a série de classe de Porteiro, código GL-302, nível 9-A, para servir na Delegacia Estadual em Alagoas.

O nomeado será inscrito "ex officio" no primeiro concurso a se realizar para a série de classe de Porteiro deste Instituto.

A presente Portaria entrará em vigor a contar da publicação da mesma em Diário Oficial.

Nº 58.666 — Nomear, interinamente (art. 126, "in fine", da LOPS) Severino Laurentino da Silva, para a série de classe de Porteiro, código GL-302, nível 9-A, para servir na Delegacia Estadual em Alagoas.

O nomeado será inscrito "ex officio" no primeiro concurso a se realizar para a série de classe de Porteiro deste Instituto.

A presente Portaria entrará em vigor a contar da publicação da mesma em Diário Oficial.

Nº 58.667 — Nomear, interinamente, (art. 126, "in fine", da LOPS) — Carlos Pereira dos Santos, para a série de classe de Zelador, código GL-101 nível 7-A, para servir na Delegacia Estadual em Alagoas.

O nomeado será inscrito "ex officio" no primeiro concurso a se realizar para a série de classe de Zelador deste Instituto.

A presente Portaria entrará em vigor a contar da publicação da mesma em Diário Oficial.

Flávio Portela Marçilio
Presidente do Instituto

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 1963

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960. Lei Orgânica da Previdência Social, resolve:

Nº 1.808 — Designar o Armazenista, nível 10-B efetivo — Aldo Diogenes de Queiroz Moreira — para exercer a função gratificada de Administrador do Edifício do Hospital Comandante Alberto Autran. Símbolo 8-F. — *Antônio da Silveira Thomaz*, Presidente do C.A. — *Raimundo Figueira Castelo de Souza*, Membro do C.A. — *Rubem Cardoso*, Membro do C.A.

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1963

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960. Lei Orgânica da Previdência Social, considerando o que consta do processo nº 48.879-63, resolve:

Nº 1.840 — Designar o Procurador de 1ª Categoria — Paulo Vieira de Vasconcelos; o Escriurário, nível 10; Euclides Lopes de Mendonça; e o Escriurário, nível 8; Raimundo Nonato dos Santos sendo os dois últimos funcionários do I.A.P.I. em Manaus, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de apurar as irregularidades constantes do processo acima citado e a consequente responsabilidade dos servidores envolvidos nas respectivas ocorrências estendendo-se o processo de Inquérito, se necessário, a quaisquer outros fatos que surtiem no decorrer dos trabalhos e que constituírem irregularidades. — *Antônio da Silveira Thomaz*, Presidente do C.A. — *Raimundo Figueira Castelo de Souza*, Membro do C.A. — *Rubem Cardoso*, Membro do C.A.

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1963

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105 da Lei nº 3.807 de 26 de agosto de 1960. Lei Orgânica da Previdência Social; considerando o que consta do processo nº 11.288-51 e a Resolução nº 1.134 do Conselho Administrativo resolve:

Nº 1.853 — Designar o Inspetor de Órgãos Estaduais, Agências e Representações, Símbolo 5-C — Heilio Leal; o Escriurário, nível 10-B — Oscar de Carvalho Leite; e o Escrevente-Dactilógrafo nível 7 — Djalma da Costa Pinheiro — para, em comissão sob a presidência do primeiro, procederem na Delegacia Regional Estadual de 2ª Classe de Belém, à revisão do Inquérito Administrativo a que respondeu Manoel Cavalcante Pereira. — *Antônio da Silveira Thomaz*, Presidente do C.A. — *Raimundo Figueira Castelo de Souza*, Membro do C.A. — *Rubem Cardoso*, Membro do C.A.

SERVICO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DOMICILIAR DE URGÊNCIA

PORTARIAS DE 13 DE JANEIRO DE 1964

O Diretor Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a alínea c. do art. 28, Título IV, do

Regimento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 388, de 1º de agosto de 1963, consoante o que dispõe o art. 2º do Decreto nº 52.266, de 17 de julho de 1963, e de conformidade com a autorização do Senhor Presidente da República na Exposição de Motivos MTPS 1.019-63, que integra o processo MTPS nº 317.751-63-SAMDU nº 244-64, resolve:

Nº 23 — Admitir Manoel Alcino Tavares para o emprego de Motorista, NS. 8, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 29 — Admitir Ismael Thomaz para o emprego de Atendente, NS. 7, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 30 — Admitir José Conceição de Pires Campos para o emprego de Auxiliar de Escritório, NS. 8, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de Cabo Frio, da Delegacia Regional do Rio de Janeiro.

Nº 31 — Admitir Hilda Quintana Vieira para o emprego de Atendente, NS. 7, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional do Rio Grande do Sul.

Nº 32 — Admitir João Abreu Maciel para o emprego de Atendente, NS. 7, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho com exercício na Delegacia Regional do Rio Grande do Sul.

Nº 33 — Admitir Djalma Siqueira Portella na Série Profissional de Telefonista, NS. 6, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 34 — Admitir Nelson Teixeira Mendes para o emprego de Motorista, NS. 8 sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Administração Central.

Nº 35 — Admitir Nelson Santos Cabral para o emprego de Técnico de Macanização, NS. 14, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Administração Central.

Nº 36 — Admitir Wanda Esteves Bendia para o emprego de Servente, NS. 5, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 37 — Admitir Adhemario Cardoso para o emprego de Auxiliar de Escritório, NS. 8, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício em Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 38 — Admitir Nicolino Batista Agent para o emprego de Auxiliar de Escritório, NS. 8, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Administração Central.

Nº 39 — Admitir Sonia Maria Wollner para o emprego de Auxiliar de Escritório, NS. 8, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Administração Central.

Nº 40 — Admitir Gerardo Mascarenhas para o emprego de Auxiliar de Escritório, NS. 8, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Administração Central. — *Lauro Freitas Valle Dornelles*, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 14 DE JANEIRO DE 1964

De conformidade com a autorização do Senhor Presidente da República na Exposição de Motivos MTPS nº 1.028-63, que integra o processo PR-84.306-63 — MTPS 317.753-63 — SAMDU 243-64, resolve:

Nº 48 — Admitir Octávio Marques Souza para o emprego de Motorista, NS. 8, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Administração Central.

Nº 49 — Admitir Lydia Mercêdes Areias para o emprego de Auxiliar de Escritório, NS. 8, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício em Brasília.

Nº 50 — Admitir Ornilson Antonio Rodrigues de Almeida, para o emprego de Auxiliar de Escritório, NS. 8, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício em Brasília. — *Lauro Freitas Valle Dornelles*, Diretor-Geral.

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Térmo de Contrato para execução de serviços de levantamento topográfico e Projetos de abastecimento de água para as cidades de Palmas, Peabiru e Colorado, todas no Estado do Paraná, jurisdição do 13º Distrito Federal de Obras e Saneamento, decorrente da proposta vencedora na concorrência pública a que se refere o incluso edital publicado no Diário Oficial de 15 de outubro de 1963, página nº 2.778, aprovada pelo Diretor-Geral do DNOS, no Processo número 8.042-63, mediante as cláusulas que se seguem:

Aos ... dias do mês de janeiro de 1964, às dezessete horas, na sede do Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS), à Avenida Presidente Vargas, número sessenta e dois, décimo segundo andar, neste Estado, na sala da Procuradoria-Geral, compareceram o Procurador de Primeira Categoria, Bel. Dilson Melgaço Filgueiras, Diretor da Divisão de Administração como representante do DNOS, et vi do disposto no art. 80, § 2º inciso III, do Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, e o Sr. Ebenezer Fialho de Almeida, na qualidade de Procurador

da Firma R. Santos & Companhia Limitada, estabelecida em Curitiba, Estado do Paraná, à rua Ermelino de Leão, número quinze, décimo andar, para o fim de assinarem o presente contrato para execução de serviços de levantamento topográfico e projetos de abastecimento d'água para as cidades de Palmas, Peabiru e Colorado, todas no Estado do Paraná, jurisdição do 13º Distrito Federal de Obras de Saneamento, decorrente da proposta vencedora na concorrência pública a que se refere o incluso edital publicado no Diário Oficial de 15 de outubro de 1963, página nº 2.778, aprovada pelo Diretor-Geral do DNOS, no Processo número 8.042-63, mediante as cláusulas que se seguem:

PRIMEIRA (Designação) — O DNOS será designado por "Departamento" e a firma contratante por "Empreiteiro".

SEGUNDA (Instruções) — O "Empreiteiro" declara conhecer e submeter-se às condições do Edital de Concorrência nº 212-63, publicado no Diário Oficial de 15 de outubro de 1963, página nº 2.778, bem como a especificação nº 212-63, que com a rubrica de ambos os contratantes, é considerado como parte integrante do presente instrumento, a que se junta.

TERCEIRA (Discriminação dos Serviços) — Os serviços ora ajustados consistem da execução de serviços de levantamento topográfico e projeto de abastecimento de água, conforme especificação, na cidade de Palmas, Estado do Paraná — Global — Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) a ser pagos em 4 (quatro) parcelas a saber:

QUARTA (Serviços e Preços Unitários):

1. Execução de serviço de levantamento topográfico e projeto de abastecimento de água, conforme especificação, na cidade de Palmas, Estado do Paraná — Global — Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) a ser pagos em 4 (quatro) parcelas a saber:

1.1. Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) quando da apresentação do levantamento semi-cadastral e altimétrico.

1.2. Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) quando da apresentação de relatório preliminar.

1.3. Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) quando da apresentação do anteprojeto.

1.4. Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) quando do recebimento e aprovação pelo Departamento Nacional de Obras de Saneamento do projeto definitivo.

1. Execução de serviço de levantamento topográfico e projeto de abastecimento de água, conforme especificação da cidade de Piabiru, Estado do Paraná — Global — Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros) a ser pagos em 4 (quatro) parcelas, a saber:

2.1. Cr\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil cruzeiros) quando da apresentação do levantamento semi-cadastral e altimétrico.

2.2. Cr\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil cruzeiros) quando da apresentação de relatório preliminar.

2.3. Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) quando da apresentação do anteprojeto.

2.4. Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões e cem mil cruzeiros) quando do recebimento e aprovação pelo Departamento Nacional de Obras de Saneamento do projeto definitivo.

3. Execução de serviços de levantamento topográfico e projeto de abastecimento de água, conforme especificação, na cidade de Colorado, Estado do Paraná — Global — Cr\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros) a ser pagos em 4 (quatro) parcelas, a saber:

3.1. Cr\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros) quando da

apresentação do levantamento semi-cadastral e altimétrico.

3.2. Cr\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil cruzeiros) quando da apresentação do relatório preliminar.

3.3. Cr\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros) quando da apresentação do anteprojeto.

3.4. Cr\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil cruzeiros) quando do recebimento e aprovação pelo Departamento Nacional de Obras de Saneamento do projeto definitivo.

QUINTA (Prazo) — O prazo para a execução total dos serviços é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados da data da publicação deste contrato no Diário Oficial, após sua aprovação pelo Diretor-Geral.

SEXTA (Valor e Dotação) — A despesa decorrente deste contrato será de Cr\$ 19.500.000,00 (dezanove milhões e quinhentos mil cruzeiros) correndo no presente exercício, por conta de dotação própria do DNOS correspondente à Verba 4.0.99 — Investimentos, Consignação 4.1.09 — Obras, Subconsignação 4.1.01 — Estudos e Projetos, 1 — Estudos e Projetos Diversos, conforme Orçamento da Autarquia do DNOS, aprovado pela Portaria nº B-11, de 25 de janeiro de 1963, do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas publicada no Diário Oficial de 28 de janeiro de 1963 fls. 970, ficando inicialmente empenhada a importância de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), conforme a respectiva nota número 2.279 de 18 de dezembro de 1963. Nos exercícios subsequentes, a despesa correrá pelo crédito ou consignação orçamentária que a comportar.

SÉTIMA (Caução) — Em garantia do cumprimento deste contrato, fica depositada na Caixa Econômica Federal a caução inicial de Cr\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos cruzeiros), em moeda corrente, conforme guia de recolhimento número 101.135, de 16 de janeiro de 1964. Para reforço da caução inicial, o "Empreiteiro" depositará ainda a importância de Cr\$ 237.500,00 (doitocentos e noventa e sete mil e quinhentos cruzeiros), em parcelas correspondente a 5% (cinco por cento) do valor das medições parciais até a sua integralização.

OITAVA (Equipamento) — O "Departamento" não cederá ao "Empreiteiro" equipamento algum para a execução dos serviços ora contratados.

NONA (Fiscalização) — A fiscalização da execução dos serviços ora contratados ficará a cargo do 13º Distrito Federal de Obras de Saneamento, com o qual cumpre ao representante do "Empreiteiro" entender-se diretamente de preferência por escrito, a respeito de quaisquer assuntos relacionados com os mesmos serviços.

DÉCIMA (Multas) — O "Empreiteiro" que deixar de cumprir qualquer cláusula deste contrato, bem como deixar de dar aos trabalhos o ritmo em correspondência ao cronograma aprovado pelo DNOS, pagará a multa variável de 1/10% (um décimo por cento) a 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, a juízo do Diretor-Geral do mesmo "Departamento".

UNDÉCIMA — O "Empreiteiro" ficará igualmente sujeito a multa (cl. 10ª) por dia que exceder o prazo fixado na cláusula quinta, salvo motivo de força maior, devidamente reconhecido pelo "Departamento".

DÉCIMA SEGUNDA (Rescisão) — Se o número de dias excedentes, a que se refere a cláusula quinta, ultrapassar do quinze dias ou se não forem iniciados os trabalhos trinta dias após a publicação no Diário Oficial, caberá a rescisão automática do presente contrato com a consequente perda das caucões depositadas em favor do DNOS, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

DÉCIMA TERCEIRA — Caberá, ainda, a rescisão com perda da caução depositada em favor do DNOS, caso o "Empreiteiro" oponha comprovadas dificuldades à fiscalização do "Departamento".

DÉCIMA QUARTA — O "Empreiteiro" não poderá transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita do Diretor-Geral do DNOS, sob pena de rescisão.

DÉCIMA QUINTA (Indoneidade) — O inadimplemento das presentes obrigações contratuais poderá importar em declaração expressa de indoneidade do "Empreiteiro", para contratar ou transferir com o "Departamento", sem desprezo de quaisquer outras sanções previstas neste contrato.

DÉCIMA SEXTA (Responsabilidade) — Nenhuma responsabilidade caberá ao "Departamento" pelos danos que o "Empreiteiro" venha a causar a terceiros, em virtude da execução das obras (ou serviços) ora contratados. Por sua conta correrão os ônus do seguro, que lhe cumpre fazer, para cobertura dos riscos dos acidentes de

trabalho pelos quais responder. Caber-lhe-ão, igualmente, as despesas de conservação e manutenção de equipamento mecânico relacionados na cláusula oitava, assim como os encargos decorrentes da lavratura e legalização deste instrumento.

DÉCIMA SÉTIMA (Casos omissos) — Os casos omissos e o que se tornar controvertido, em face das presentes cláusulas contratuais, serão resolvidos por decisão do Diretor-Geral do DNOS, cabendo recurso ao Conselho Deliberativo, no prazo improrrogável de oito dias, seguidos à data do mesmo despacho.

DÉCIMA OITAVA (Fóro) — Fica adotado o fóro da sede do DNOS para dirimir as questões judiciais resultantes deste contrato.

E, para firmeza e validade de tudo quanto fica acima estipulado, lavrou-se o presente contrato, no livro próprio, o qual, depois de lido e chutado conforme, vai assinado por mim, Maria do Rosário Leal Costa, Assistente, cargo isolado de provimento efetivo, pelas partes contratantes e pelas testemunhas — Dra. Léa Marina Fajardo Balletto de Jácome e Dr. Jefferson de Almeida, presentes a este ato; termo de contrato do qual serão extraídas desvias autenticadas e destinadas aos fins e formalidades legais.

Rio de Janeiro, em .. de janeiro de 1964. — Dilson Melgaço Figueiras — Ebenzer Filho de Almeida — Maria do Rosário Leal Costa.

(Nº 297 — 5-2-64 — Cr\$ 11.220.00)

Retificação

Na publicação do termo de contrato nº 8, assinado entre S. Manela Sociedade Anônima — Engenharia e Construções e o DNOS, façam-se as seguintes correções:

Corrija-se na "ementa", 6ª linha: Município de Barra Velha....;

Na parte introdutória, na 2ª linha: Aos 27 dias do mês de janeiro de 1964;

Na cláusula quinta, na 15ª linha: Importância de Cr\$ 50.000.00,00 (cinquenta milhões de cruzeiros)....;

Na cláusula sexta, na 5ª linha: Serviços executados....;

Na cláusula sétima, a partir da 4ª linha: a revisão de preços unitários deste contrato, com variação inferior a dez por cento (10%) não será permitida e a superior a dez por cento (10%), só será admitida em casos fortuitos ou de força maior....;

Na cláusula décima oitava, na 1ª linha: O inadimplemento....

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3-64

Retificação

Capítulo IV, item 12,

Onde se lê: produção média, Leia-se: produção mensal média.

Capítulo VII, item 19,

Leia-se: O valor aproximado atribuído aos serviços objeto do presente edital é de Cr\$ 330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de cruzeiros) parcelado em duas etapas executivo-financeira, a primeira no valor máximo de Cr\$ 98.000.000,00 (noventa e seis milhões de cruzeiros), etc. ...

Capítulo VIII, item 20,

Onde se lê: alíneas c e e, Leia-se: alínea c, E onde se lê: alínea A, Leia-se: alínea J.

EDITAIS E AVISOS

Capítulo VIII, item 21, Onde se lê: ... de preços do custo da construção, Leia-se: ... de preços da evolução dos negócios.

Capítulo VIII, item 21, § 2º, Onde se lê: as parcelas realizadas, Leia-se: Os trabalhos executados, E onde se lê: das parcelas realizadas, Leia-se: das medições efetuadas.

Capítulo X, item 23, II, Leia-se quando os serviços não tiverem o andamento previsto sendo feita trimestralmente a verificação com exceção do 1º trimestre; quando não forem executados perfeitamente de acordo com o projeto, as normas técnicas e especificações vigentes no D. N. E. R.; quando os trabalhos de fiscalização dos serviços forem difíceis; quando a administração for inexatamente informada pelo contratante; quando o contrato for transferido a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização do Diretor-Geral do D. N. E. R. va-

riáveis de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) a Cr\$ 200.000,00 (trezentos mil cruzeiros) conforme a gravidade da falta.

Capítulo XI, item 25, § 2º, Leia-se: Não havendo disponibilidade financeira própria para atender aos encargos do prosseguimento dos serviços, o contrato considerará-se rescindido, ficando destarte adstrito ao serviço inicial.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

Concorrência Pública para a execução dos serviços de dragagem para restabelecimento das profundidades do Porto do Rio de Janeiro, no Estado da Guanabara.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Diretor Geral do Departamento Na-

cional de Portos e Vias Navegáveis; exarou as folhas do Processo número 18.862, relativo a Concorrência Pública para Execução dos Serviços de Dragagem para restabelecimento das profundidades do Porto do Rio de Janeiro, no Estado da Guanabara, o seguinte despacho:

"Considerando que a Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, teve a totalidade de seu pessoal marítimo e naval incorporado a órgãos do Ministério da Viação e Obras Públicas, considerando, ainda a impossibilidade da manutenção dos preços propostos à Concorrência Pública realizada em 24 de janeiro de 1963, para a dragagem do Porto do Rio de Janeiro, face a atual conjuntura econômica, resolvo anular a Concorrência em causa, ficando assim, sem efeito, a falta Adjudicatória publicada no Diário Oficial da União (Seção I — Parte II), de 21 de agosto de 1963, à página número 2.272. Em 23 de janeiro de 1964. — Hélio Siqueira Siqueira, Diretor Geral. — Leônidas Alves de Oliveira, Presidente da DG-00.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 4,00